



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

Ernany Andrade Machado
Vice-Prefeito

Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Adriana Maura Maset Tobal
Secretária de Saúde

Renata Lessie Machado Gimenes
Secretária de Assistência Social

Gustavo Maluf Batista
Secretário de Educação e Cultura

Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Balen
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Emerson W. de Freitas Nunes
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PODER LEGISLATIVO

Cícero Barbosa dos Santos
Presidente

Julinei Raul
2º Vice-Presidente

Leonardo Henrique
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Andréia Lourenço
Vereadora

Ricardo Bannak
Vereador

Marcel D'Angelis
1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretário

Alline Krug Tontini
Vereadora

Junior Teixeira
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.823, de 12 de março de 2010, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 80, da Lei Complementar n.º 41/2007 e por motivos de relevante interesse público, tendo em vista tratar-se de funcionário(a) necessário ao funcionamento da Secretaria de Educação, cancelar o período de férias concedidas aos servidores listados abaixo:

Gabrielly Amaral Lima
durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Josiane Martins de Almeida
durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Lucas Rodrigues de Oliveira
durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Maicon José Nocchi
durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Marcos André Silva
durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Rosana Aparecida da Silva
durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Silvane Waldow Medeiros

durante o período de 02/01 a 31/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Ricardo Wieczorek

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o(a) **Sr.(a) Paulo Ricardo Wieczorek** - portador(a) do CPF nº 002.xxx.561-xx, para exercer, simultaneamente e cumulativamente, as funções de Secretário(a) Municipal de Finanças e Planejamento e de Secretário(a) Municipal de Administração, com todas as prerrogativas necessárias ao desempenho das atribuições inerentes a ambas as pastas.

Art. 2º A presente designação não implicará na percepção de dois subsídios mensais, observando-se a vedação de acumulação de remuneração nos termos da legislação vigente.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025 e produzindo efeitos durante o período em que perdurar a necessidade do exercício cumulativo das funções designadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCESSUAIS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 67**, inciso **XXXVI**, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a **transparência administrativa** e o controle das informações relacionadas à execução contábil, financeira, patrimonial e operacional do Município;

CONSIDERANDO que a eficiência no acompanhamento do fluxo de processos, documentos e estoques é essencial para o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância de promover a integração entre os diversos setores administrativos para o fechamento contábil e cumprimento das normas de responsabilidade fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças** a acessar as informações e documentos relacionados a qualquer processo administrativo ou funcional tramitando nos órgãos da Administração Pública Municipal, incluídos:

- I – Fluxos de processos administrativos;
- II – Documentos fiscais e contábeis;
- III – Informações relativas a contratos, licitações e compras;
- IV – Controles de estoque, patrimônio e

almoxarifado;

V – Relatórios de execução orçamentária e financeira;

VI – Qualquer outro dado ou registro que impacte no fechamento contábil, financeiro ou patrimonial.

Art. 2º – Todos os servidores públicos, inclusive ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, ficam obrigados a prestar os esclarecimentos e a disponibilizar as informações e documentos solicitados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças ou por servidor por ele formalmente autorizado.

Art. 3º – As solicitações realizadas pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças ou por seus autorizados deverão ser atendidas no prazo máximo de **cinco (5) dias úteis**, salvo prorrogação expressamente justificada e deferida.

Art. 4º – O descumprimento das determinações desta Portaria será considerado **infração disciplinar**, sujeitando o responsável às sanções previstas no regime jurídico aplicável aos servidores públicos municipais.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Chapadão do Sul -MS, 06 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear a servidora **Mariana Barbosa Rodrigues**, portadora do CPF nº 342.xxx.xxx-83, para o cargo em comissão de Gestor de Serviços Hospitalares do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, DGAS – 01, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear a servidora **Karla Viviane Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 017.xxx.xxx-78, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, DGAS – 02, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), à Assessora Jurídica do Município Dra. **Gabriela Gomes Santos** – Portaria nº 020 a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Waldiro de Campos Gouvêa Neto**, portador do CPF nº 046.xxx.xxx-50, OAB/MS nº 20.228, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Município – Símbolo: DGAS-03 – acrescido de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Ademar Junior dos Santos**, portador do CPF nº 056.xxx.xxx-17, do Cargo em Comissão de Assessor II, DGAS 07 a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Leocir Martins dos Santos**, portador do CPF nº 554.xxx.xxx-06, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, DGAS 04 a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidor **Robson Aparecido Barreto Fernandes**, portador do CPF nº 511.xxx.xxx-15, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, DGAS 04 a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº. 4.016, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.954, de 09 de julho de 2024 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.954, de 09 de julho de 2024 que instituiu o horário de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chapadão do Sul/MS, 03 de janeiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.018, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação e delegação de competências e funções administrativas ao secretário quanto à ordenação e autorização de despesas e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO que o volume de documentos gerados recomenda a delegação de atribuições para assiná-los;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao ato de delegação de atribuição relativo à realização da despesa pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Renata Lessie Machado Gimenes, portadora do CPF nº 026.xxx.919-xx, como Agente Político para o Cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social - Símbolo: Subsídio de Secretária - a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º - Fica delegado, nos termos do art. 67, inciso XXXVI, da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções administrativas ao Secretário Municipal, na forma e condições a seguir descritas, sem escusa quanto ao teor da redação proveniente do art. 76 da Lei Orgânica do Município:

I - Expedir atos normativos das atividades integrantes da área de competência da respectiva Secretaria, Órgão ou Entidade Municipal, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - Respeitada a legislação pertinente, delegar tarefas funcionais executivas aos servidores públicos da Secretaria dirigida;

III - Ordenar, fiscalizar, pagar e impugnar despesas públicas, cujas matérias se insiram na área de competência da Secretaria dirigida, em conjunto com o Prefeito ou Secretário de Planejamento e Finanças;

IV - Receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e prover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência da Secretaria dirigida;

V - Resolver, mediante despacho exarado em processo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência da Secretaria dirigida;

VI - Autorizar previamente compras, serviços de terceiros e outras despesas em geral, inseridas na área de competência da Secretaria;

Parágrafo Único - As autorizações de compras, contratações de serviços de terceiros e das outras despesas em geral, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças no quesito de reserva e dotação orçamentária, para posterior emissão do empenho, sendo que nos casos de eventuais faltas, ausências ou impedimentos do titular desta Secretaria, este poderá substituído pelo Secretário Adjunto ou Chefe do Poder Executivo.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

VII – Fica autorizada com a competência de ordenador(a) de despesa do seguinte CNPJ: 13.600.190/0001-20 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 15.542.614./0001-72 – Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CNPJ: 18.466.080/0001-30 – Fundo Municipal do Direito do Idoso – CNPJ: 15.542.429/0001-88 – Fundo Municipal de Habitação, além de assinatura de empenhos e ordens de pagamento, homologação e adjudicação de certames licitatórios em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, além de encaminhar documentos e responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, além de prestar contas dos convênios com o Estado e a União.

Parágrafo Único – Fica autorizada ao ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social a prerrogativa de movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Chapadão do Sul/MS, 03 de janeiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 097/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42.

*Detentora da Ata:

Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda
R\$ 785.000,00

CNPJ/MF sob o n.º 08.440.584/0001-28

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para a futura aquisição de 01 (um) veículo tipo

micro-ônibus, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 09/12/2024.

*Valor: R\$ 785.000,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 097/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda** - CNPJ/MF n.º 08.440.584/0001-28.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para a futura aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização da ata:

- **Kalenio de França Bezerra (Titular)** – matrícula 4492 – Secretaria Municipal de Saúde
- **Mailton Gonçalves Lemes (Substituto)** – matrícula 4206 – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

- **Edilaine Lemes da Silva (Titular)** – matrícula 1368 – Secretaria Municipal de Saúde
- **Jovelino Luiz de Lima Filho (Substituto)** - matrícula 2124 - Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 25/11/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Kalenio de França Bezerra** – Fiscal da Ata SRP / **Mailton Gonçalves Lemes** – Fiscal substituta/ **Edilaine Lemes da Silva** - Gestora da Ata / **Jovelino Luiz de Lima** – Gestora substituta

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 087/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2024**

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:

A L Quinta Comércio de Materiais Elétricos
R\$ 26.862,67

Construção e Equipamentos Ltda
CNPJ/MF sob o nº. 26.542.381/0001-24

Euroled Indústria Comércio Importação
R\$ 195.348,00

e Exportação de Materiais Elétricos Ltda
CNPJ/MF sob o nº. 45.839.264/0001-71

Feel Materiais Elétricos e Construções Ltda
R\$ 5.492,48

CNPJ/MF sob o nº. 53.640.621/0001-04
Globexx do Brasil Importação e Exportação Ltda
R\$ 6.480,00

CNPJ/MF sob o nº. 20.164.580/0001-60
GCM Comercial Ltda
R\$ 12.643,95

CNPJ/MF sob o nº. 43.471.316/0001-74
48.295.418 Gustavo Martins Silva
R\$ 7.372,34

CNPJ/MF sob o nº. 48.295.418/0001-08
JL Comércio e Serviços Ltda
R\$ 10.988,60

CNPJ/MF sob o nº. 52.785.146/0001-93
Ledluz Indústria e Comércio Ltda
R\$ 155.302,00

CNPJ/MF sob o nº. 12.072.665/0001-90
Mork Telecom Produtos e Serviços
R\$ 1.207,60

para Telecomunicações Ltda
CNPJ/MF sob o nº. 13.460.002/0001-05
Triunfo Iluminação Ltda
R\$ 6.851,25

CNPJ/MF sob o nº. 56.004.897/0001-86
W Led Elétrica Ltda
R\$ 4.279,90

CNPJ/MF sob o nº. 53.760.213/0001-88

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do município de Chapadão do Sul –

MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

*Data da Assinatura: 11/12/2024.

*Valor: R\$ 432.828,79

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2024**

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **A L Quinta Comércio de Materiais Elétricos Construção e Equipamentos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 26.542.381/0001-24 / **Euroled Indústria Comércio Importação e Exportação de Materiais Elétricos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 45.839.264/0001-71 / **Feel Materiais Elétricos e Construções Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 53.640.621/0001-04 / **Globexx do Brasil Importação e Exportação Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 20.164.580/0001-60 / **GCM Comercial Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 43.471.316/0001-74 / **48.295.418 Gustavo Martins Silva** - CNPJ/MF sob o nº. 48.295.418/0001-08 / **JL Comércio e Serviços Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 52.785.146/0001-93 / **Ledluz Indústria e Comércio Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 12.072.665/0001-90 / **Mork Telecom Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 13.460.002/0001-05 / **Triunfo Iluminação Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 56.004.897/0001-86 / **W Led Elétrica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 53.760.213/0001-88

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização da ata:

• **Devair Vani Pinto (Titular)** – matrícula 3329 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

• **Allan Alves de Magalhães (Substituto)** – matrícula 3370 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

• **Moisés Rodrigues Parreira (Titular)** – matrícula 7302 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

• **Elesandre de Fátima da Silva (Substituto)** – matrícula 1710 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 11/12/2024.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Devair Vani Pinto - Fiscal da Ata SRP / Allan Alves de Magalhães - Fiscal substituto / Moisés Rodrigues Parreira - Gestor da Ata SRP / Elesandre de Fátima da Silva - Gestor substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 342/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Banco Santander (Brasil) S.A.** - CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42.

*Processo Administrativo nº. 402/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2024

*Credenciamento nº. 005/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM.

*Data da Assinatura: 03/12/2024.

*Prazo Contratual: 03/12/2024 a 20/08/2029.

*Valor: R\$ 10.000,00

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 796

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug**– Prefeito Municipal / Raphael Magalhães Parmigiani– Contratada.
RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 342/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 // **Banco Santander (Brasil) S.A.** - CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42.

*Processo Administrativo nº. 402/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2024

*Credenciamento nº. 005/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM.

*Designação de Servidor: Fica designado para Fiscal do Contrato, a servidora **Francieli Pedrozo Flores**, fiscal substituta **Juliane Portes Faustino**, para Gestão do Contrato, a servidora **Natarcia Veruza Bonotto Martins** e como Gestor Substituto, o servidor **Jadson Bezerra dos Santos**, provenientes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 03/12/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug**– Prefeito Municipal/ Francieli Pedrozo Flores – Fiscal do Contrato / Juliane Portes Faustino – Fiscal Substituta / Natarcia Veruza Bonotto Martins – Gestora do Contrato / Jadson Bezerra dos Santos – Gestora Substituta.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 343/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **D.E.A. Calçados Ltda**-CNPJ/MF nº 52.331.094/0001-85

*Processo Administrativo nº. 663/2024 * Pregão Eletrônico nº. 107/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Aquisição de bolas de vôlei para distribuição gratuita.

*Data da Assinatura: 09/12/2024.

*Prazo Contratual: 09/12/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 70.980,00

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 552

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Danilo Estevão Amaral – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 343/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **D.E.A. Calçados Ltda**-CNPJ/MF nº 52.331.094/0001-85

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 663/2024 107/2024

*Objeto: Aquisição de bolas de vôlei para distribuição gratuita.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Danilo dos Santos Areco, Donisete Sousa Nunes** para Fiscal Substituto, para Gestão do Contrato, o servidor **Renato Alves Campos** e como Gestora Substituta, a servidora **Thayla Christiane Putrick**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/12/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal** / Danilo dos Santos Areco – Fiscal do Contrato / Donisete Sousa Nunes – Fiscal Substituto / Renato Alves Campos – Gestor do Contrato / Thayla Christiane Putrick – Gestora Substituta.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 344/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **55.552.984 Lucas Gregório de Assis**- CNPJ/MF nº 55.552.984/0001-05

*Processo Administrativo * Inexigibilidade nº nº 720/2024 029/2024

*Objeto: Contratação da “Patrulha Show e Parada Natalina” para realização de show musical durante a abertura das Festividades Natalinas, no dia 13/12/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 09/12/2024.

*Prazo Contratual: 09/12/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 45.000,00

*Dotação: 02.30.01 - 13.392.0009.2026 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 296

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Lucas Gregório de Assis – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 344/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **55.552.984 Lucas Gregório de Assis**- CNPJ/MF nº 55.552.984/0001-05

*Processo Administrativo * Inexigibilidade nº nº 720/2024 029/2024

*Objeto: Contratação da “Patrulha Show e Parada Natalina” para realização de show musical durante a abertura das Festividades Natalinas, no dia 13/12/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul – MS.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

• **Marcos André Silva (Titular)** – matrícula 2596 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• **Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos (Substituto)** – matrícula 3111 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

• **Elton Luís Gomes (Titular)** – matricula 4188 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• **Ademir José Alderete Portella (Substituto)** - matricula 6121 - Secretaria Municipal de Educação e



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/12/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal** / Marcos André Silva – Fiscal do Contrato / Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos – Fiscal Substituto / Elton Luís Gomes – Gestor do Contrato / Ademir José Alderete Portella – Gestora Substituta.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 345/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Profx Ltda** – CNPJ/MF, sob o nº 44.554.912/0001-80

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 676/2024 109/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Show Pirotécnico para a virada do ano (2024/2025) em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Chapadão do Sul.

*Data da Assinatura: 09/12/2024.

*Prazo Contratual: 09/12/2024 a 10/01/2025.

*Valor: R\$ 43.400,00

*Dotação: 02.30.01 - 13.392.0009.2026 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 296

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcela de Souza Freitas – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 345/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Profx Ltda** – CNPJ/MF, sob o nº 44.554.912/0001-80

*Processo Administrativo: * Pregão Eletrônico nº. 676/2024 109/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Show Pirotécnico para a virada do ano

(2024/2025) em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Chapadão do Sul.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

• **Cinta de Souza Nascimento Andrade Santos (Titular)** – matrícula 3111 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• **Marcos André Silva (Substituto)** – matrícula 2596 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

• **Ademir José Alderete Portella (Titular)** – matrícula 6121 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• **Wellen Paula da Silva Oliveira (Substituto)** – matrícula 2454 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/12/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal** / Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos – Fiscal do Contrato / Marcos André Silva – Fiscal Substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira – Gestora Substituta.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 354/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **P.R.A. Med Gestão e Saúde Ltda** – CNPJ/MF nº. 55.306.563/0001-02

*Processo Administrativo: 319/2024 Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 17/12/2024.

*Prazo Contratual: 17/12/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 24.142,60



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Bruna Letícia Miler – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 354/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **P. R. A. Med Gestão e Saúde Ltda** – CNPJ/MF nº. 55.306.563/0001-02

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2024 Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 17/12/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Miriam Marques de Andrade** – Fiscal do Contrato / **Iasmine Bernarde Mota** – Fiscal do Contrato / **Cristiane Regina Zanini Pereira** – Fiscal do Contrato /

Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / **Luana Alves Capilé** – Fiscal Substituta / **Juliana Silva Ferreira** – Gestora do Contrato / **Bruna Janaina Prachum Dias** – Gestora do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira Da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 355/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **GS Clínica Médica Ltda** – CNPJ/MF nº. 46.899.786/0001-21.

*Processo Administrativo: 433/2024 Licitação nº. 019/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 19/12/2024.

*Prazo Contratual: 19/12/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 20.000,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Giulia Sestini Sapia** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 355/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / GS Clínica Médica Ltda - CNPJ/MF nº. 46.899.786/0001-21.

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Juliana Silva Ferreira**, para Fiscal Substituta a servidora **Miriam Marques de Andrade**, para Gestão do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva** e como Gestor Substituto, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 19/12/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 356/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72** através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / A. R. Serviços Médicos SS – CNPJ/MF nº. 09.504.435/0001-48**

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 19/12/2024.

*Prazo Contratual: 19/11/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 30.832,50

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Vilberto de Souza Almeida Júnior – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 356/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72** através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / A. R. Serviços Médicos SS – CNPJ/MF nº. 09.504.435/0001-48**

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade**, **Iasmine Bernarde Mota**, **Cristiane**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 21/11/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 357/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda** – CNPJ/MF nº 16.569.673/0001-05

*Processo Administrativo: 718/2024 Licitação nº. 028/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 19/12/2024.

*Prazo Contratual: 19/11/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 30.832,50

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Bruno Rodrigues Cáceres – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 357/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda** – CNPJ/MF nº 16.569.673/0001-05

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de

Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Fica designada para Fiscal do Contrato, a servidora **Manuelli Gemelli**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva** e como Gestor Substituto, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 19/12/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Manuelli Gemelli Martins – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Edilaine Lemes da Silva – Gestora do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestor Substituto.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 358/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Melina Azambuja de Castro Ceolin** - CNPJ/MF nº. 07.571.119/0001-63

*Processo Administrativo: 718/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 19/12/2024.

*Prazo Contratual: 19/12/2024 a 31/01/2025.

*Valor: R\$ 30.832,50

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Melina Azambuja de Castro Ceolin – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 358/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Melina Azambuja de Castro Ceolin** - CNPJ/MF nº. 07.571.119/0001-63

*Processo Administrativo: 718/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Fica designada para Fiscal do Contrato, a servidora **Manuelli Gemelli**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva** e como Gestor Substituto, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 19/12/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Manuelli Gemelli Martins – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Edilaine Lemes da Silva – Gestora do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestor Substituto.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 359/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Faune & Nunes Ltda** - CNPJ/MF nº. 04.263.397/0001-65

*Processo Administrativo: 718/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 19/12/2024.
*Prazo Contratual: 19/12/2024 a 31/01/2025.
*Valor: R\$ 45.168,15
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002
*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Sandra Elisa Faune Gessi Nunes – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 359/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Faune & Nunes Ltda** – CNPJ/MF nº. 04.263.397/0001-65

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 718/2024 Licitação nº. 028/2024
*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Fica designada para Fiscal do Contrato, a servidora **Manuelli Gemelli**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva** e como Gestor Substituto, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 19/12/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Manuelli Gemelli Martins – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Edilaine Lemes da Silva – Gestora do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestor Substituto.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 286/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42 / **Breschi Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF nº 22.859.453/0001-00.

*Processo Administrativo *Credenciamento nº. nº 319/2024 002/2024
*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Vanessa Breschi – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 078/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Katia Jamily Pereira Forlin**- CPF nº 018.414.221-00.

*Processo Administrativo *Chamamento Público nº nº 156/2024 001/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug - **Prefeito Municipal** / João Batista Gomes- Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 202/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Rafaela Faustino Alves Claro Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 43.563.990/0001-89.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva- Gestora do FMS/ Rafaela Faustino Alves Claro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 212/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Lopes Medical Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 52.045.735/0001-35.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva- Gestora do FMS/ Lara Kristina Silva Lopes- Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 216/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica e Odontologia Rodrigues e Rosalino Ltda**-CNPJ/MF nº. 50.128.565/0001-27.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 12/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva- Gestora do FMS/ Gabriela Rodrigues de Faria- Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 199/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS

- CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 / **Victor Hugo Ferreira Guilardi Ltda** - CNPJ/MF n.º 32.984.010/0002-86.

*Processo Administrativo n.º 319/2024 *Credenciamento n.º 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade n.º 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 12/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Victor Hugo Ferreira Guilardi– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº. 263/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF n.º 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF n.º 13.600.190/0001-20 / **Melina Azambuja de Castro Ceolin** - CNPJ/MF n.º 07.571.119/0001-63.

*Processo Administrativo n.º 382/2023 *Pregão Eletrônico n.º 063/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug - Gestora do FMAS / Maxwell de Fátima de Arruda Rodrigues– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 198/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF n.º 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 / **Marcelo Paiva Borges** - CNPJ/MF n.º 20.077.034/0001-91.

*Processo Administrativo n.º 319/2024 *Credenciamento n.º 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade n.º 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Marcelo Paiva Borges– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF n.º 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 / **Andreia Araium Pinheiro Ltda**- CNPJ/MF n.º 08.667.861/0001-30

*Pregão Eletrônico n.º 007/2024 *Processo Administrativo n.º 018/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 11/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

*Valor: R\$ 1.722.454,56

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 414

*Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** - Gestora do FMS / **Andreia Araium Pinheiro**– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 046/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ Copa Energia Distribuidora de Gás S/A- CNPJ/MF nº 03.237.583/0048-20**

*Processo Administrativo nº 100/2024 *Pregão Eletrônico nº 018/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 11/12/2024.

*Vigência: 31/12/2024 a 30/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Ranon Nery Sena e/ou Rodrigo Luiz Mortari – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 200/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / RGS Atendimentos Médicos Ltda - CNPJ/MF sob o nº. 27.157.935/0001-32.**

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Renan Gomes Silva– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº. 262/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / Emilianas Comercial Ltda- CNPJ/MF sob o n.º 48.873.648/0001-07.**

*Processo Administrativo nº 382/2023 *Pregão Eletrônico nº 063/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug - Gestora do FMAS / Camila Evangelista Scarpari– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 298/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Prior Saúde e Bem Estar – Clínica Médica S/S Ltda- CNPJ/MF nº. 23.345.594/0001-78.**

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 12/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Otacílio de Camargo Junior– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 107/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Mayara Cristina Pereira Guedes**- CPF nº. 022.757.561-08.

*Processo Administrativo nº 156/2024 *Chamamento Público nº 001/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Maria Das Dores Zocal Krug - Gestora do FMAS** / **Mayara Cristina Pereira Guedes** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 277/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Natália de Matos Branco Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 32.099.260/0001-52.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva**– Gestora do FMS/ **Natália de Matos Branco**– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 091/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**- CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Laide Aleixo**-CPF nº 002.133.481-10.

*Processo Administrativo nº 156/2024 *Chamamento Público nº 001/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Maria Das Dores Zocal Krug - Gestora do FMAS** / **Laide Aleixo** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 209/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Mellissah Sena Giarolla Xavier Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 46.653.274/0001-80.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva**– Gestora do FMS/ **Mellissah Sena Giarolla Xavier**– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 205/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **E. Diniz Ananias Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 46.649.751/0001-34.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Eduardo Diniz Ananias Silva– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº. 259/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **CH3 Contratos e Negócios Ltda** – CNPJ/MF nº 41.948.354/0001-40.

*Processo Administrativo nº 382/2024 *Pregão Eletrônico nº 063/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Gabriel Ruan Ferrão Chaves– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 217/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Consultório Médico Doutor Fabrício Barbosa Muniz Ltda** – CNPJ/MF nº. 54.063.463/0001-21.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Fabrício Barbosa Muniz– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 204/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Gorgen Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 53.564.946/0001-47.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Vitória Gorgen Navarini– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 193/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Motter & Motter Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 34.061.389/0001- 05.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Rosana Cristina Motter– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 101/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**- CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Maria Olímpia de Freitas**- CPF nº 236.732.651-72.

*Processo Administrativo nº 156/2024 *Chamamento Público nº 001/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug - **Gestora do FMAS** / Maria Olímpia de Freitas – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 192/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Tomaz Silva Ltda** – CNPJ/MF o nº. 24.961.012/0001-40.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Dieison Pedro Tomaz da Silva– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 222/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Maria Beatriz Tiezzi Vergara Ltda**- CNPJ/MF nº. 55.790.622/0001-52.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Maria Beatriz Tiezzi Vergara– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 065/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Cleusa Dias de Almeida**- CPF/MF nº 002.417.941-88.

*Processo Administrativo nº 156/2024 *Chamamento Público nº 001/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Maria Das Dores Zocal Krug - Gestora do FMDI / Cleusa Dias de Almeida**- Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 224/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Priscilla Ribeiro França Ltda**- CNPJ/MF nº. 43.158.692/0001-03.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva**- Gestora do FMS/ **Priscilla Ribeiro França**- Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 191/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF nº. 22.170.854/0001-59.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva**- Gestora do FMS/ **Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas Furquim**- Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 207/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 23.986.967/0001-90.

*Processo Administrativo nº 319/2024 *Credenciamento nº 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva**- Gestora do FMS/ **Erik Orlando Silva**- Contratada.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 215/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Vita-Sam Clínica Médica Ltda**- CNPJ/MF nº. 30.777.253/0001-37.

*Processo Administrativo *Credenciamento nº.
nº 319/2024 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº
013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Samantha Helbich Serafim Gennari– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 279/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Tozzo Serviços Médicos Ltda**- CNPJ/MF nº. 14.222.734/0001-20.

*Processo Administrativo *Credenciamento nº.
nº 319/2024 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº
013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 12/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Ketlin Acadrolli Tozzo e/ou Poliana Acadrolli Tozzo– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 214/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Proença e Bevilacqua Serviços Médicos Ltda**- CNPJ/MF sob o nº. 36.028.576/0001-04.

*Processo Administrativo *Credenciamento nº.
nº 319/2024 002/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade nº
013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Flávia Leitão Proença Bevilacqua– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 251/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Breschi Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF nº. 22.859.453/0001-00.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Processo Administrativo nº 319/2024
*Credenciamento nº 002/2024
*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024
*Objeto: Prorrogação de Prazo.
*Data da Assinatura: 06/12/2024.
*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Vanessa Breschi– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 065/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72** através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / Cleusa Dias de Almeida– CPF/MF nº 002.417.941-88.**
*Processo Administrativo nº 156/2024
*Chamamento Público nº 001/2024
*Objeto: Prorrogação de Prazo.
*Data da Assinatura: 06/12/2024.
*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug - **Gestora do FMDI / Cleusa Dias de Almeida– Contratada.**

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 101/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Aliança Contabilidade Ltda – EPP – CNPJ/MF nº 11.779.823/0001-83.**

*Processo Administrativo: 470/2020
*Dispensa de Licitação nº 026/2020
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.
*Data da Assinatura: 16/12/2024.
*Vigência: 02/01/2025 a 01/06/2025.
*Valor: R\$ 45.435,35.
*Dotação: 02.15.01 - 04.122.0008.2007 - 1.500.0000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 77
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Adriano Franco da Silva e/ou Mario Antônio Lopes – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 208/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Save Revendedor Retalhista Ltda – CNPJ/MF, sob o nº 13.462.206/0001-85.**
*Processo Administrativo nº 415/2023
*Pregão Eletrônico nº 047/2023
*Objeto: Acréscimo de valor.
*Data da Assinatura: 11/12/2024.
*Vigência: 27/12/2024 a 26/03/2025.
*Valor: R\$ 347.677,50
*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 221
*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.571.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 223
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal/ Maurílio Fernandes Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 168/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Clínica Saúde e Vida Ltda**

– CNPJ/MF nº **33.520.126/0001-46.**

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
998/2019 137/2019

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Valor: R\$ 26.113,47.

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 87

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Sebastião Pereira Pinto – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 108/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Vólus Instituição de Pagamento Ltda** – CNPJ/MF nº **03.817.702/0001-50.**

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
193/2022 021/2022

*Objeto: Acréscimo de valor

*Data da Assinatura: 11/12/2024.

*Valor: R\$ 440.000,00.

*Dotação: **02.25.01 - 04.782.0004.2018 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 131**

*Dotação: 02.25.01 - 26.782.0004.2014 - 1.799.7400 - 3.3.90.30 - Ficha: 176

*Dotação: 02.25.01 - 26.782.0004.2014 - 1.799.7400 - 3.3.90.39 - Ficha: 178

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 221

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 427

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 428

*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2032 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 734

*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2032 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 736

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antônio Rodrigues de Faria e/ou Dário da Costa Barbosa Júnior e/ou Glorivan Parreira França – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 202/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrutural Construtora Ltda - ME** – CNPJ/MF nº **05.556.275/0001-20.**

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços:
803/2022 010/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 11/12/2024.

*Vigência: 18/12/2024 à 17/02/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **MEM Produtos e Variedades Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 36.208.680/0001-80.

*Pregão Eletrônico nº * Processo Administrativo
066/2024 nº 413/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

COXA E SOBRECOXA	De R\$ 6,89	Para R\$ 11,65
FILÉ DE PEITO	De R\$ 16,14	Para R\$ 20,75

*Data da Assinatura: 04/12/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug– Prefeito Municipal / Karina Martins Coelho Borba– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 072/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**- CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **João Batista Gomes**- CPF nº 272.960.751-04.

*Processo Administrativo nº 156/2024 *Chamamento Público nº 001/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug - **Gestora do FMAS** / João Batista Gomes– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug

Gestora do FMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 659/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: **Marcos Antonio Gaetan - ME** – CNPJ: 11.139.736/0001-61 no valor de R\$ 153.224,00 (cento

e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais), **Edilson Furlan Viel - ME** – CNPJ: 45.297.920/0001-51 no valor de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil, e oitocentos reais), **Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli** – CNPJ: 21.813.588/0001-72 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e **Elton Ferreira da Silva Publicidades** – CNPJ: 21.138.390/0001-30 no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Valor total da licitação é de R\$ 388.024,00 (trezentos e oitenta e oito mil e vinte quatro reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 11 de dezembro de 2024

João Carlos Krug

Chefe do Poder Executivo Municipal

Autoridade Superior

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços (shows e locação de estruturas e equipamentos) para organização dos eventos: abertura das festividades natalinas dia 13 de dezembro/2024, e virada de ano 28, 29, 30 e 31 de dezembro/2024.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: **Marcos Antonio Gaetan - ME** – CNPJ: 11.139.736/0001-61 no valor de R\$ 153.224,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais), **Edilson Furlan Viel - ME** – CNPJ: 45.297.920/0001-51 no valor de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil, e oitocentos reais), **Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli** – CNPJ: 21.813.588/0001-72 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e **Elton Ferreira da Silva Publicidades** – CNPJ: 21.138.390/0001-30 no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Valor total da licitação é de R\$ 388.024,00 (trezentos e oitenta e oito mil e vinte quatro reais).

Chapadão do Sul/MS, 11 de dezembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21262/2025	19223	RUA CAMPO BOM Nº 1079	OB-29	10	SUCUPIRA
21263/2025	19222	RUA SERGIPE Nº 768	OB-29	09	SUCUPIRA
21264/2025	19221	RUA SERGIPE Nº 794	OB-29	08	SUCUPIRA
21265/2025	19219	RUA TRAMANDAI Nº 222	OB-29	06	SUCUPIRA
21266/2025	1914	RUA CAMPO BOM Nº 1047	OB-29	01	SUCUPIRA
21267/2025	19215	RUA SANTO AUGUSTO Nº 61	OB-29	02	SUCUPIRA
21268/2025	19216	RUA SANTO AUGUSTO Nº 89	OB-29	03	SUCUPIRA
21269/2025	6274	RUA CAMPO GRANDE Nº 1152	OC-34	04	ESPATODIA
21270/2025	6288	RUA COSTA RICA Nº 212	OC-34	18	ESPATODIA
21271/2025	6287	RUA COSTA RICA Nº 224	OC-34	17	ESPATODIA
21272/2025	16790	RUA PINGUIM-REI Nº 173	132	18	ESPLANADA III
21273/2025	16792	RUA PINGUIM-REI Nº 197	132	20	ESPLANADA III
21274/2025	16781	RUA DO ROLIEIRO Nº 114	132	09	ESPLANADA III
21275/2025	16780	RUA DO ROLIEIRO Nº 126	132	08	ESPLANADA III
21276/2025	16779	RUA DO ROLIEIRO Nº 138	132	07	ESPLANADA III
21277/2025	16773	RUA DOS CARDEAIS LESTE Nº 412	132	01	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

ATA n. 01/2025 SESSÃO SOLENE POSSE PREFEITO VICE-PREFEITO E VEREADORES

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), nesta cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na sede da AMPASUL, às 8h (oito horas), reuniram-se Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal eleitos, em 6 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro) e diplomados pela Justiça Eleitoral em 16 de dezembro do mesmo ano, para o mandato de quatro anos, encerrando-se em 31 de dezembro de 2028, bem como para realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Dando início a Solenidade o Mestre de Cerimônia Senhor Ronaldo Araújo, convidou o Vereador mais votado, José Teixeira Júnior, a ocupar seu lugar à Mesa, para presidir os trabalhos desta Sessão Solene, nos termos do Artigo 34, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida convidou a ocuparem seus lugares no Plenário, os Vereadores eleitos: Senhora Aline Krug Tontini, Senhora Andréia Lourenço, Senhor Ricardo Estefano Enderle Bannak, Senhor Emerson Willian de Freitas Nunes, Senhor Leonardo Henrique Sousa da Silva, Senhor Marcel D'Angelis Ferreira Silva, Senhor Marcelo da Costa, Senhor Cícero Barbosa dos Santos, Senhor Julinei Raul e Senhor Vanderson Cardoso dos Reis. Em seguida convidou também o Senhor Prefeito eleito, Senhor Walter Schlatter e o Vice-Prefeito eleito, Senhor Dr. Ernany Machado. E para representar o sistema de justiça convidou o Presidente da 27ª Subseção da OAB, Senhor Dr. Edmilson Antônio Patini Júnior. Posteriormente convidou todos os presentes a ficarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Chapadão do Sul. Em seguida registrou a presença de todas as autoridades e teceu agradecimentos a todos os presentes. Na sequência, convidou o Padre Vitor Henrique, para proferir palavras de bênção na solenidade. Convidou também o Pastor Marcos Copesca Paraíso, para proferir palavras de bênção. Neste momento, o Mestre de Cerimônia desfez a Mesa e solicitou que apenas os Vereadores permanecessem sentados, para que fosse dado continuidade ao protocolo de posse e à eleição da Mesa Diretora. Dando continuidade, foi passada a palavra ao Vereador Junior Teixeira, para que procedesse a abertura oficial dos trabalhos da presente Sessão Solene. Desejou bom dia a todos os presentes e discorreu: senhoras, senhores, autoridades civis, militares e eclesiásticas presentes nesta solenidade, é com a devida formalidade, que tenho a honra de nomear o Vereador Vanderson Cardoso, para secretariar os trabalhos desta Sessão Solene. Na sequência convidou o mesmo a tomar assento a mesa, para o desempenho de suas funções. Sob a proteção de Deus e em nome da nossa comunidade, declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos em 6 de outubro de 2024. É com honra e responsabilidade que, neste momento, declaro instalada a Décima Legislatura no Município de Chapadão do Sul. Complementou certificando que todos os Vereadores já fizeram a entrega dos documentos exigidos pela Lei, estando aptos a tomarem posse. Dando continuidade o Senhor Presidente Júnior Teixeira, na qualidade de Vereador, proferiu seu juramento. O qual foi proferido também pelos demais vereadores eleitos, na sequência. Prestados os juramentos, pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou-os empossados. Neste momento o Senhor Presidente Júnior Teixeira deu início ao processo de Eleição e Posse da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o ano de 2025, conforme previsto no Artigo 34 da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Artigo 9º do Regimento Interno. Informou que a votação seria nominal e aberta, seguindo a seguinte ordem: PRESIDENTE, 1º VICE-PRESIDENTE, 2º VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO e 2º SECRETÁRIO. Pediu ao Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Desta forma, o Secretário Vanderson Cardoso deu início a chamada dos Senhores Vereadores, para darem seus votos, de maneira nominal, aos seguintes cargos: Presidente; 1º Vice-Presidente; 2º Vice-Presidente; 1º

1

Assinado por 11 pessoas: ANDRÉIA LOREIRO, MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA, LEONARDO HEIRIQUE, SOUSA SILVA, CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS, JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES, MARCELO DA COSTA, ALINE KRUG TONTINI, RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, JULINEI RAUL e VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camara.chapadaodosul.ms.gov.br/verificador-fdc> e informe o código 7FC-9463-86AA-A398





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Secretário; 2º Secretário. Depois de realizadas as votações, foi feita a apuração dos votos. Em seguida o Senhor Presidente Vereador Júnior Teixeira proclamou eleitos os seguintes Vereadores, na seguinte ordem: Presidente - Vereador Mika (11 votos); 1º Vice-presidente - Vereador Marcel D'Angelis (10 votos); 2º Vice-presidente - Vereador Julinei Raul (8 votos); 1º Secretário - Vereador Vanderson Cardoso (9 votos); 2º Secretário - Vereador Leonardo Henrique (10 votos). Neste momento o Presidente em exercício, Vereador Júnior Teixeira passou a presidência ao Presidente ora empossado, Vereador Mika, para que o mesmo desse prosseguimento aos trabalhos. Ao assumir seu cargo, o Presidente Vereador Mika declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadão do Sul para o ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), a qual ficou assim constituída: **Presidente:** CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS; **Primeiro Vice-Presidente:** MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA; **Segundo Vice-Presidente:** JULINEI RAUL; **Primeiro Secretário:** VANDERSON CARDOSO DOS REIS e **Segundo Secretário:** LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA. Dando seguimento o Presidente Vereador Mika assumiu oficialmente a Presidência da Câmara Municipal de Chapadão do Sul e deu continuidade aos trabalhos. Esclareceu que de acordo com o Regimento Interno desta Casa, após empossada a mesa, proceder-se-á a eleição dos membros das Comissões Permanentes. Como já houve manifestação dos vereadores para que essa eleição seja feita posteriormente à essa sessão solene, consulto o Plenário se o mesmo concorda em realizar a eleição dos membros das comissões permanentes na primeira sessão ordinária, dia 03 de fevereiro do corrente ano: *“Quem for favorável permaneça sentado e quem for contrário que se manifeste”*. Não havendo manifestação contrária, ficou a eleição dos membros das comissões permanentes deste legislativo para o dia 3 (três) de fevereiro de 2025. Na sequência o Mestre de Cerimônia concedeu a palavra aos vereadores, para seus pronunciamentos, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, conforme disposto no Artigo 11, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadão do Sul. Iniciando na seguinte ordem: Vereadora Alline Tontini (em mídia); Vereadora Andréia Lourenço (em mídia); Vereador Emerson Sapo (em mídia); Vereador Júnior Teixeira (em mídia); Vereador Leonardo Henrique (em mídia); Vereador Marcel D'Angelis (em mídia); Vereador Marcelo Costa (em mídia); Vereador Raul (em mídia); Vereador Ricardo Bannak (em mídia); Vereador Vanderson Cardos (em mídia); Vereador Mika (em mídia). Em seguida o Mestre de Cerimônia Ronaldo Araújo convidou o Prefeito Municipal eleito, Senhor Walter Schlatter, a ocupar seu assento à Mesa. Convidou também o Vice-prefeito eleito, Senhor Dr. Ernany Machado, a ocupar seu assento à Mesa. Dando seguimento o Senhor Presidente Vereador Mika, certificou que o Prefeito e Vice-prefeito eleitos, tinham realizado a entrega dos documentos exigidos pela Lei, estando aptos a tomarem posse. Na sequência ambos prestaram seus juramentos. Posteriormente o Presidente Vereador Mika os declarou empossados como Prefeito Walter Schlatter e Vice-Prefeito Dr. Ernany Machado, para o QUADRIÊNIO (2025-2028). Dando seguimento, foi concedida a palavra ao Vice-Prefeito Dr. Ernany Machado (em mídia); e também ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Walter Schlatter (em mídia). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vereador Mika, em seu nome e em nome dos nobres colegas vereadores, convidou todos os presentes, internautas e ouvintes para participarem das Sessões Ordinárias do Legislativo, as quais ocorrem as segundas-feiras. Lembrou a todos que as sessões terão início em 3 (três) de fevereiro/2025. Agradeceu a presença de todos, nesta manhã significativa para nossa querida Chapadão do Sul, desejando um ano repleto de bênçãos e realizações, e declarou encerrada esta Sessão Solene, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada pela Mesa Diretora e pelos demais vereadores. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

2

Assinado por 11 pessoas: ANDREIA LOREIÇO, MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA, LEONARDO HENRIQUE SOUSA SILVA, CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS, JOSE TEIXEIRA JUNIOR, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES, MARCELO DA COSTA, ALLINE KRUG TONTINI, RICARDO ESTEFANO ENDRLE BANNAK, JULINEI RAUL e VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.tdoc.com.br/verificacao/7f0c-94f3-36AA-A598> e informe o código 7f0c-94f3-36AA-A598





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cícero Barbosa da Santos
Presidente

Marcel D'Angelis Ferreira Silva
1° Vice-Presidente

Julinei Raul
2° Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
1° Secretário

Leonardo Henrique Sousa da Silva
2° Secretário

Alline Krug Tontini
Vereadora

Andréia Lourenço
Vereadora

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

José Teixeira Júnior
Vereador

Marcelo da Costa
Vereador

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Vereador

3

Assinado por 11 pessoas: ANDREIA LOURENÇO, MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA, LEONARDO HENRIQUE SOUSA SILVA, CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS, JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES, MARCELO DA COSTA, ALLINE KRUG TONTINI, RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, JULINEI RAUL e VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camara.chapadaodosul.ms.gov.br/verificacao/> fdoc.com.br/verificacao/7FC-94B3-86AA-A598 e informe o código 7FC-94B3-86AA-A598





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.399 |

Segunda-feira | 06 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Termo de Posse

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), na sede da AMPASUL, em Sessão Solene de n. 01-2025, foi realizada a Eleição da Mesa Diretora para a Primeira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, uma vez eleitos, foram todos empossados automaticamente, nesta data, para assumirem suas funções, na ordem de eleição: Presidente – Cícero Barbosa dos Santos; 1º Vice-presidente – Marcel D'Angelis Ferreira Silva; 2º Vice-presidente – Julinei Raul; 1º Secretário – Vanderson Cardoso dos Reis; e 2º Secretário Leonardo Henrique Sousa da Silva.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 01 de janeiro de 2025.

Cícero Barbosa dos Santos
Presidente

Marcel D'Angelis Ferreira Silva
1º Vice-presidente

Julinei Raul
2º Vice-presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretário

Leonardo Henrique Sousa da Silva
2º Secretário

Alline Krug Tontini
Vereadora

Andréia Lourenço
Vereadora

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

José Teixeira Júnior
Vereador

Marcelo da Costa
Vereador

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Vereador

Assinado por 11 pessoas: ANDREIA LOURENÇO, MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA, LEONARDO HENRIQUE SOUSA SILVA, CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS, JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES, MARCELO DA COSTA, ALLINE KRUG TONTINI, RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, JULINEI RAUL e VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.idoc.com.br/verificacao/7f0c-94b3-86aa-A598> e informe o código 7f0c-94b3-86aa-A598

